



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Pregão	11
Homologação / Adjudicação	13
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	18
Vigilância Sanitária	19
Comunicados	19
Conselhos Municipais	21
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Turismo	21
Conselho Municipal do Idoso - CMI	24
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
IMP - Instituto Municipal de Previdência	24
Atos Administrativos	24
Outros atos administrativos	24
Poder Legislativo	24
Atos Legislativos	24
Resumo da Sessão	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.494, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha orçamentária para repasse de contribuição social ao "Instituto Recycleiros".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações Institucionais, local por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA_FICHA	02.08.03.18.541.0105.2240.3.3.50.41	Contribuições	1	110.0	180.000,00
Total (R\$)					180.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
624	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	110.0	180.000,00
Total (R\$)					180.000,00

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, fica incluída a Categoria Econômica criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Contribuições.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 3 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências”, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na tabela “CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS” constante do Anexo I-B, o Projeto Atividade nº 18.541.0105.2.240 e também o valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) referente ao Instituto Recicleiros, pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, conforme segue:

ANEXO I - B

(...)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS

(...)

02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0105.2.240	Instituto Recicleiros	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Instituto Recicleiros	180.000,00
		180.000,00

Art. 2º. Fica atualizada toda a tabela referente ao Anexo I-A e ao Anexo I-B pertencente à Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Em face da atualização feita pelo disposto no *caput* deste artigo, ficam incluídas as informações referentes às somas de todos os valores das entidades pertencentes ao Anexo I-A e ao Anexo I-B como “Total Subvenções” e “Total

Lei nº 6.495/2024 - Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 4 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Contribuições”, respectivamente nesta ordem, e a informação referente à soma geral de todos os valores como “Total Geral”, ficando estas informações ao final da Tabela, a qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 5 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO I - A			
SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS			
02	Poder Executivo		
02.02	Secretaria de Turismo		
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo		
23.695.0011.2.012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	Associação dos Amigos do Caminho da Fé	8.750,04	
	Corporação Musical Riopardense	184.260,00	
			193.010,04
02	Poder Executivo		
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social		
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0031.2.038	Parceiros do Terceiro Setor		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	Associação Mobilizando Amigos pelo Amor (MAPEAR)	52.000,00	
	Guarda Mirim de São José do Rio Pardo	123.623,28	
	Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF)	120.000,00	
	Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	317.500,00	
	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)	400.000,00	
	Centro de Cidadania SMP-Bom Pastor	512.000,00	
	Educandário São José	120.000,00	
			1.645.123,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 6 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02	Poder Executivo			
02.05	Secretaria da Educação			
02.05.02	Departamento de Educação			
12.367.0064.2.079	Manutenção da Educação Especial			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	750.000,00		
	Grupo Assistencial Cáritas	1.440.000,00		
			2.190.000,00	
02	Poder Executivo			
02.05	Secretaria da Educação			
02.05.02	Departamento de Educação			
12.365.0063.2.076	Manutenção de Creches			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	Associação Rio-Pardense de Assistência ao Menor	650.000,00		
	Sociedade Lar da Infância	450.000,00		
	Grupo Espírita Samaritano	1.100.000,00		
			2.200.000,00	
02	Poder Executivo			
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0079.2.104	Subvenções Sociais - Saúde			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	Projeto Esperança e Vida (PEVI)	172.800,00		
	Associação de Apoio à Pessoa com Câncer Lucas Tapi	96.000,00		
	Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama (Projeto Renascer)	120.000,00		
	Associação São Francisco (Casa de Barretos)	144.000,00		

Lei nº 6.495/2024 - Página 4 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 7 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

	Associação Nossa Senhora das Graças	50.000,00		
			582.800,00	

SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS ESTADUAIS			
02	Poder Executivo		
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social		
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências		
08.244.0047.2.056	Parcerias (Estadual) com o Terceiro Setor		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	Guarda Mirim de São José do Rio Pardo	20.000,16	
	Associação Nossa Senhora das Graças	5.000,04	
			25.000,20
02	Poder Executivo		
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social		
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências		
08.244.0048.2.057	Parcerias (Estadual) com o Terceiro Setor		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF)	16.308,00	
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	25.226,56	
	Grupo Assistencial Cáritas	10.465,44	
			52.000,00
02	Poder Executivo		
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social		
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências		
08.244.0049.2.059	Parceiros (Estadual) com o Terceiro Setor		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	13.788,18	

Lei nº 6.495/2024 - Página 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 8 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)	8.214,30		
	Centro de Cidadania SMP	32.214,31		
			54.216,79	
SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS FEDERAIS				
02	Poder Executivo			
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social			
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências			
	Parcerias (Federal) com o Terceiro Setor			
08.244.0045.2.054				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	9.139,68		
	Grupo Assistencial Cáritas	11.143,84		
	Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF)	4.852,91		
	Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	358,88		
	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)	418,88		
			25.914,19	
02	Poder Executivo			
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social			
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências			
08.244.0049.2.058	Parcerias (Federal) com o Terceiro Setor			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	6.363,76		
	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)	6.363,76		
	Centro de Cidadania SMP	97.666,05		
			110.393,57	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO I - B			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS			
02	Poder Executivo		
02.02	Secretaria de Turismo		
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo		
23.695.0011.2.012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Corporação Musical Riopardense	50.166,40	
			50.166,40
02	Poder Executivo		
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social		
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0031.2.038	Parceiros do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Associação Mobilizando Amigos pelo Amor (MAPEAR)	399.200,00	
	Associação Nossa Senhora das Graças	104.362,55	
	Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico (AGRADEF)	77.843,64	
	Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	50.066,56	
	Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)	96.850,44	
	Centro de Cidadania SMP-Bom Pastor	50.000,00	
	Educandário São José	42.000,00	
	Centro de Cidadania SMP-Casa Esperança	27.533,28	
	Guarda Mirim de São José do Rio Pardo	110.033,84	
			957.890,31
02	Poder Executivo		
02.05	Secretaria da Educação		
02.05.02	Departamento de Educação		
12.367.0064.2.079	Manutenção da Educação Especial		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	14.000,00	
	Grupo Assistencial Cáritas	73.000,00	

Lei nº 6.495/2024 - Página 7 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 10 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		87.000,00	
02	Poder Executivo		
02.05	Secretaria da Educação		
02.05.02	Departamento de Educação		
12.365.0063.2.076	Manutenção de Creches		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Grupo Espírita Samaritano	30.364,62	
	Associação Rio-Pardense de Assistência ao Menor	28.500,00	
	Sociedade Lar da Infância	15.620,85	
			74.485,47
02	Poder Executivo		
02.06	Secretaria da Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0079.2104	Subvenções Sociais - Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Projeto Esperança e Vida (PEVI)	90.141,70	
	Associação de Apoio à Pessoa com Câncer Lucas Tapi	74.465,77	
	Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama (Projeto Renascer)	327.274,98	
	Associação São Francisco (Casa de Barretos)	49.875,93	
	Fundação Pio XII (Hospital de Amor de Barretos)	182.332,96	
	Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente	95.000,00	
	Associação Nossa Senhora das Graças	50.000,00	
			869.091,34
02	Poder Executivo		
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
02.08.03	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0105.2.240	Instituto Recicleiros		
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Instituto Recicleiros	180.000,00	
			180.000,00
	Total Subvenções	7.078.458,07	
	Total Contribuições	2.218.633,52	
	TOTAL GERAL	9.297.091,59	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 11 de 25

Decretos

DECRETO Nº 7.748, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.494/2024.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.494, de 02 de outubro de 2024, com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA_FICHA	02.08.03.18.541.0105.2240.3.3.50.41	Contribuições	1	110.0	180.000,00
Total (R\$)					180.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
624	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	110.0	180.000,00
Total (R\$)					180.000,00

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Arrecadação e Finanças encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 (Lei do Plano Plurianual), Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ALESSANDRA CAPOANO

PROCOPIO MACHADO BARROS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **ALESSANDRA CAPOANO PROCOPIO MACHADO BARROS**, previsto na Portaria nº 18.980, de 30 de abril de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 02 de outubro a 30 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 198/2024; CA= Marcello Lemos da Cruz; IX= 97/2023; O= Prestação de serviço para realização de leilão para alienação onerosa de 09 lotes do Distrito Industrial de propriedade do contratante, com base nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/1933, Lei Federal nº 8.666/93, com redação atual e demais normas aplicáveis à matéria e de acordo com as especificações do Termo de Referência que integrou o Edital de Credenciamento nº 97/2023; V= O contratado terá como única forma de remuneração o equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem (lote) arrematado, a ser pago pelo arrematante; P= Vigência de 12 (doze) meses, prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias; DA= 30 de setembro de 2024.

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de troca de pisos de 04 (quatro) salas e 01 (um) auditório da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para o dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 12 de 25

17 de outubro de 2024 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de outubro de 2024.

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Sistema De Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e fórmulas lácteas** para distribuição aos pacientes residentes no município, assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para o dia **16 de outubro de 2024 às 09:00 horas.** Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de outubro de 2024.

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 19/2024 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para o dia **15 de outubro de 2024 às 09:00 horas.** Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 13 de 25

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Marcos de Martini - Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Nelson Perdigão, Secretário Municipal de Esportes e Lazer **ADJUDICAMOS** o objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de padaria) para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação às licitantes conforme tabela abaixo:

Licitante: Flama Distribuidora de Alimentos Ltda Me								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRICAO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML CONTENDO TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA DE ROMPIMENTO IRRECUPERÁVEL E DETECTÁVEL. 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO.	UN	10000	Minaura	0,80	8.000,00
14	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	REFRIGERANTE PET 2 LITROS, (VÁRIOS SABORES: COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA)	UN	1294	Minaura	5,32	6.884,08
Total:								14.884,08

Licitante: Murilo de Souza Alves Ltda Me								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRICAO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	100%	EXCLUSIVO	BOLACHINHAS DIVERSAS,	KG	766	Própria	26,99	20.674,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 14 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

		ME / EPP	TIPO PETIT FOUR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APROXIMADAMENTE 15 G, SABOR DIVERSOS, TIPO PETIT FOUR, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, OVO E SAL					
3	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	BOLO EM PEDAÇOS DIVERSOS SABORES COM APROXIMADAMENTE 50 G COM COBERTURA VÁRIOS SABORES (CHOCOLATE, CENOURA, COCO, LIMÃO) E COBERTURA (BRIGADEIRO, GROSELHA E OUTROS)	PDÇ	11712	Própria	2,00	23.424,00
4	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	CAROLINA DOCE DE LEITE, (RECHEADA COM DOCE DE LEITE, (MÉDIA DE 20 UND/KG)	KG	725	Própria	39,99	28.992,75
5	75%	AMPLA CONCORRENCIA	MINI - PÃO FRANCÊS UNIDADE DE 25 G, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	5267	Própria	12,99	68.418,33
6	25%	EXCLUSIVO ME / EPP	MINI - PÃO FRANCÊS UNIDADE DE 25 G, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	1755	Própria	12,99	22.797,45
7	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	MINI-PÃO DE HOT DOG, UNIDADE DE 25G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO	KG	3092	Própria	13,99	43.257,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO					
8	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	MINI-PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 25G, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	1520	Própria	13,99	21.264,80
9	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	PÃO DE HOT DOG UNIDADE DE 50 G, G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	3630	Própria	13,99	50.783,70
10	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	PÃO DE QUEIJO, ASSADO TRADICIONAL DE TAMANHO MÉDIO COM 40 GRS APROXIMADO.	KG	1136	Própria	32,90	37.374,40
11	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	PÃO FRANCÊS 50 G. COM 01 FATIA DE MUSSARELA E PRESUNTO	UN	12746	Própria	3,75	47.797,50
12	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	KG	3475	Própria	13,99	48.615,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.					
13	100%	EXCLUSIVO ME / EPP	PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 50G, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	1500	Própria	13,99	20.985,00
15	75%	AMPLA CONCORRENCIA	SALGADOS DIVERSOS (CENTO), TIPO FESTA SABORES VARIADOS COMO: QUIBE, ESFIRRA DE CARNE E QUEIJO, COXINHA DE CARNE E FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE PALMITO, PRESUNTO E QUEIJO, PASTEIZINHOS	CT	1279	Própria	50,00	63.950,00
16	25%	EXCLUSIVO ME / EPP	SALGADOS DIVERSOS (CENTO), TIPO FESTA SABORES VARIADOS COMO: QUIBE, ESFIRRA DE CARNE E QUEIJO, COXINHA DE CARNE E FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE PALMITO, PRESUNTO E QUEIJO, PASTEIZINHOS	CT	426	Própria	50,00	21.300,00
Total:								519.634,60

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização da ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2024

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Marcos de Martini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão
Social

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Nelson Perdigão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 18 de 25

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Silvia Isabel Fernandes Ortega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e suas posteriores alterações, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB**, agendada para o dia **07 de Outubro de 2024, às 13h30**, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 02 de Outubro de 2024.

Silvia Isabel Fernandes Ortega
Presidente CACS-FUNDEB
2023/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 19 de 25

Vigilância Sanitária

Comunicados



VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIGAÇÕES: (19) 3682-7806

WHATSAPP: (19) 92003-6468

sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 144/24 Prot. 144/24 – MARIA CAROLINA DAMASCENO – Rua Alfredo Gomes de Oliveira, 480 – Jardim Santa Tereza. Em 05/03/2024. **Atividade de CNAE 8650-0/04.** Publique-se.

RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 468/12 Prot. 444/24 – VILLA COSTINA FRANGOS LTDA – Rodovia SP 350 KM 253,5 – Zona Rural. Em 01/07/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/02.** Publique-se.

Proc. 487/22 Prot. 681/24 – MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA – Rua Rui Barbosa, 235 – Centro. Em 12/09/2024. **Atividade de CNAE 5611-2/03.** Publique-se.

Proc. 691/10 Prot. 29/24 – CLINICA ODONTOLOGICA FERNANDES & FERNANDES – Rua Coronel Marçal, 455 – Centro. Em 17/01/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.

Proc. 333/07 Prot. 605/24 – ANTÔNIO CARLOS ORLANDO - ME – Rua Osorio de Oliveira, 77 – Buenos Aires. Em 26/08/2024. **Atividade de CNAE 4712-1/00.** Publique-se.

Proc. 402/14 Prot. 344/24 – GISELE BORDIN RAVETTA-ME – Praça Bandeira, 19 – Centro. Em 02/09/2024. **Atividade de CNAE 1091-1/02.** Publique-se.

Proc. 910/22 Prot. 573/24 – ANDREZA VITAL BARRETO – Rua Jose Escudeiro, 01 – Vila Formosa. Em 12/08/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/03.** Publique-se.

Proc. 455/15 Prot. 28/24 – JULIANE MOLINA FERNANDES – Rua Coronel Marçal, 455 – Centro. Em 17/01/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.

Proc. 733/17 Prot. 177/24 – FABIO FERREIRA PINTO NESPOLI – Rua Francisquinho Dias, 770 – Centro. Em 15/03/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.

Proc. 127/20 Prot. 657/24 – MARCOS HENRIQUE BALBINO FACONE – Avenida dos Braghetas, 985 – Eduardo Cassuci. Em 09/09/2024. **Atividade de CNAE 4712-1/00.** Publique-se.

Proc. 457/04 Prot. 866/23 – ANA PAULA MAZZER – Rua Silva Jardim, 465 – Centro. Em 10/10/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 20 de 25

Proc. 70/06 Prot. 635/24 – TOFANIN & MICHELAZZO MANIPULACAO DE REMEDIOS LTDA ME – Rua Marechal Deodoro, 264 – Centro. Em 30/08/2024. **Atividade de CNAE 4771-7/02.** Publique-se.

Proc. 683/18 Prot. 225/24 – JFV PARANHOS ODONTOLOGIA LTDA – Rua Júlio de Mesquita, 95 – Centro. Em 10/04/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.

Proc. 102/23 Prot. 270/24 – NUNES & RUSSO COMERCIO DE FRIOS LTDA – Rua Rodrigo Fernandes da Silva, 355 – Vila Verde. Em 29/04/2024. **Atividade de CNAE 4631-1/00.** Publique-se.

Proc. 373/17 Prot. 258/24 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro. Em 23/04/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/06.** Publique-se.

Proc. 661/12 Prot. 509/24 – MAIRA GRANADO RODRIGUES DE SOUZA – Rua Benjamim Constant, 683 – Centro. Em 19/07/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/04.** Publique-se.

Proc. 643/19 Prot. 515/24 – C.A. ROQUE SILVA ME – Rua Rui Barbosa, 518 – Centro. Em 15/07/2024. **Atividade de CNAE 1053-8/00.** Publique-se.

Proc. 95/19 Prot. 492/24 – CARVALHO & ROQUE LANCHONETE LTDA-ME – Rua Francisco Glicério, 1027 – Centro. Em 16/07/2024. **Atividade de CNAE 5611-2/03.** Publique-se.

Proc. 193/17 Prot. 338/24 – CLINICA DE CIRURGIA CURY S/S – Rua Francisco Glicério, 1508 – Centro. Em 29/05/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/02.** Publique-se.

Proc. 488/17 Prot. 376/24 – FERNANDA DA SILVA LEAL DE SOUZA - ME – Rua Silva Jardim, 533 – Centro. Em 13/06/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/02.** Publique-se.

Proc. 217/23 Prot. 490/24 – MARIA EUGENIA DURA DA SILVA LTDA – Rua Júlio de Mesquita, 143 – Centro. Em 16/07/2024. **Atividade de CNAE 8630-5/03.** Publique-se.

Proc. 672/11 Prot. 580/24 – HIDRATA PHARMA DROGARIA LTDA EPP – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 700 – Centro. Em 13/08/2024. **Atividade de CNAE 4771-7/01.** Publique-se.

Proc. 487/17 Prot. 557/24 – ANA LUCIA ROSSI & FILHOS LTDA - EPP – Rua Guido Righetti, 400 – Vila Verde. Em 08/08/2024. **Atividade de CNAE 4711-3/02.** Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 21 de 25

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 8 de outubro de 2024, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, através de plataforma online com acesso através do link <https://meet.google.com/wvf-hoow-yus> em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Entrega das atividades propostas para serviços de assessoria da ABET para setembro de 2024; 2. Indicadores do Observatório do Turismo para acesso público no Portal Turístico SITUR.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
- Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 22 de 25



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
 6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
 7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
 8. **Imprensa e Comunicação**
Titular:
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
 9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flaminio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
 10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
 11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
 12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Samuel Callegari Viana
 13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Gradin
 14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
 15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
 16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes
 17. **Da Xicara à Taça**
Titular: Breno Franchi
Suplente: Pedro Celso Vitto

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 23 de 25



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 24 de 25

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 7 de outubro de 2024, às 13:30h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/bwg-hpef-wcs>

Em pauta estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1285, de 30 de setembro de 2024.

**Disponibilidade remunerada
do Professor Francisco
Antonio Zanatta**

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a não atribuição de aulas ao servidor no cargo de professor nesta instituição; e,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 5.585, de 15 de fevereiro de 2018, que trata da disponibilidade prevista no artigo 41, §3º da Constituição Federal dos servidores estáveis ocupantes dos cargos públicos mencionados, do Decreto supra citado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Prof. Francisco Antonio Zanatta, ocupante de cargo público mencionado no artigo 1º do Decreto 5.585, de 15 de fevereiro de 2018, colocado em disponibilidade remunerada proporcional ao tempo de serviço nos termos do artigo 2º, inciso XXIII;

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data e no Diário Oficial do Município.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 009/2024, 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de
pensão previdenciária a **Srº
Wendell Alessandro Robin**.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão previdenciária a favor de **Wendell Alessandro Robin**, dependente de **Ana Maria da Silva Robin**, funcionária pública municipal, falecida em 08/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2024, revogadas disposições em contrário.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé
Diretor Executivo Interino

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/10/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a colocação de container no cruzamento da Rua das Violetas, com a Rua Miosótis.
 - a colocação de faixa refletiva em caçambas de lixo instaladas nas vias do município.
 - a realização de estudos para implantação de praça ou área de lazer na Rua José Molfi, no bairro Cassucci.
 - a realização de recapeamento na Rua Dr. Roque Paiva Machado, no bairro Cassucci.
 - a verificação de cães bravios na rua João Fernandes Vieira, no bairro Natal Merli.
 - conserto de braço de iluminação quebrado na Praça São Cristóvão.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
 - ligações telefônicas feitas sobre cadastramento para habitação.
 - possibilidade de plantio de árvores em rotatória na Rodovia Prefeito Homero Corrêa Leite, no acesso ao bairro Buenos Aires.
- **ao Gabinete da Prefeitura Municipal**, solicitando informações a respeito de queixas de perseguição de servidores municipais.
- **às Secretarias Municipais**, solicitando informações a respeito de queixas de perseguição de servidores municipais.
- **ao DER-SP**, solicitando informações sobre a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1424

Página 25 de 25

possibilidade de plantio de árvores em rotatória na Rodovia Prefeito Homero Corrêa Leite, no acesso ao bairro Buenos Aires.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 103, de 17 de setembro de 2024**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha orçamentária para repasse de contribuição social ao Instituto Recicleiros”.

- **Projeto de Lei nº 104, de 17 de setembro de 2024**, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 6.380, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências, nos termos que especifica.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Resolução nº 15, de 23 de setembro de 2024**, que “Altera a Ementa da Resolução nº 12, de 16 de setembro de 2024”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

Excepcionalmente, em atendimento à “Lei das Eleições” (Lei Nº 9.504/1997), as sessões NÃO estão sendo transmitidas pela página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) no período entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente